



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE
IMPRESSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM SIMPRESS,
COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA E O
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL – IPE Prev.**

O Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, Autarquia Previdenciária Estadual, com sede nesta Capital, na Av. Borges de Medeiros, nº 1945, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.829.100/0001-43, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, José Guilherme Kliemann, RG nº 6024898014, CPF nº 551.155.940-72, domiciliado em Porto Alegre, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado **Simpless, Comércio, Locação e Serviços LTDA.**, estabelecida na Alameda Ásia, nº 164 - 2º andar - Tamboré - Santana do Parnaíba/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.432.517/0001-07, representada, neste ato, por **FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 159.187.768-77, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº **10/2021**, instruído no processo administrativo nº **21/2442-0003965-1**, em decorrência do Pregão Eletrônico nº **9296/2020**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a contar de **08/09/2023**, conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificados para todos os fins de direito as demais cláusulas constantes no contrato original e os termos aditivos celebrados pelas partes.



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Porto Alegre, de de 2023.

CONTRATANTE:

Instituto de Previdência do Estado
Do Rio Grande do Sul – IPE Prev

CONTRATADA:

SIMPRESS, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA.

Testemunha 1:

Testemunha 2:

Chave: 21244200038651006434078120230810
CRC: 14.4883.3461

Verificado em 17/08/2023 12:17:18

Página 2 de 3



Nome do arquivo: Contrato 10 2021 03 Termo Aditivo atualizado.doc

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
Fernando Jose Coutinho Martins	10/08/2023 16:23:37 GMT-03:00	15918776877	Assinatura válida	
Jose Guilherme Kliemann	16/08/2023 16:09:47 GMT-03:00	55115594072	Assinatura válida	

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe CHAVE 21244200038651006434078120230810 e CRC 14.4883.3461, em: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.